

PORTARIA Nº 1.623/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em no vista que consta no processo 22890/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 561/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** à servidora **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, onde se lê: "*a partir de novembro de 2020*" leia-se: "*a partir de 25/09/2020*".

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022,* referente a **progressão horizontal** da referida servidora, onde se lê: "a partir de novembro de 2022" leia-se: "a partir de 20/04/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



